



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 09/2021- CM/RF/GAB

De 01 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo 06 de Setembro 2021 no âmbito da Câmara Municipal Ribamar Fiquene - MA, e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e Lei Orgânica do Município de Ribamar Fiquene.

Considerando - ser uma data comemorativa 7 de Setembro declarar a Independência do Brasil, realizada em 1822. Sendo uma das datas comemorativa mais importante do País, sendo um dos principais acontecimentos da nossa história.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO**

Parágrafo Único - Ressalvado da CPL (comissão Permanente de licitação), bem como as atividades de competências funcionais da CPL prosseguem sem interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, ao (Primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2021.


CLESIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara